EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE PATROCÍNIO – MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, sob o número 01.349.619/0001-79, situada à rua Dr. Vicente Soares, nº 100, Bairro Marciano Brandão, na cidade de Patrocínio - MG, vem por meio deste, por seu representante legal que está subscreve, na condição de Diretor-Presidente, no uso das atribuições estatutárias, nos auspícios do artigo 26, I, do estatuto social, **CONVOCAR ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO**, para deliberar sobre o seguinte tema de interesse e relevância para seus associados:

I) Eleição e posse da nova Diretoria para o triênio 2026 – 2029, conforme estatuto;

II) Eleição e Posse do Conselho de Administração para o triênio 2026 – 2029, conforme estatuto;

III) Eleição e Posse do Conselho Fiscal para triênio 2026 -2029, conforme estatuto;

1 – DA DATA PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

1.1 A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizar-se-á, no dia 31/07/2026, na Rua Dr. Vicente Soares, nº 100, Bairro Marciano Brandão, na Cidade de Patrocínio – Estado de Minas Gerais, garantindo a gratuidade de acesso pelos associados e demais interessados, com primeira convocação às 18h:30min, ou em segunda chamada realizada às 19h:00min

1.2. O presente Edital de convocação será fixado a publicação na sede da APAC, no site oficial da FBAC, https://site.fbac.net.br/editais/ , rede social da APAC, atendendo os princípios da publicidade e transparência.

1.3. A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, será legalmente constituída:

a) Em primeira convocação, às 18h:30min, com a presença mínima de metade mais um dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, ou, em segunda chamada, realizada às 19h:00min, com qualquer número de quórum de aprovação, maioria simples, com fulcro no artigo 27, parágrafo único do estatuto social.

1.4. Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, todos associados em pleno gozo de seus direitos estatuários. Sendo, os associados fundadores e efetivos com direito a voz e voto, e os colaboradores com direito a voz, no que tange o artigo 8º parágrafo 3º do estatuto social.

2 – DA PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2.1.1. Só poderão ser inscritas chapas eleitorais que indiquem candidatos para ocupar todos os cargos da respectiva Diretoria, a saber:

A) DIRETOR-PRESIDENTE

B) VICE – PRESIDENTE

C) DIRETOR DE METODOLOGIA

D) DIRETOR JURÍDICO

2.1.2 As competências atribuídas a cada um dos componentes da diretoria, estão previstas no estatuto em vigor da APAC de Patrocínio;

3 – DO REGISTRO DAS CHAPAS ELEITORAIS

3.1 Os pedidos de registro das chapas que participarão da eleição para os órgãos diretivos da APAC de Patrocínio – MG, deverão ser enviados em até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição informada no subitem 1.1 do presente edital, por meio do envio de toda documentação descrita no subitem 3.3 deste edital, à Comissão Eleitoral, através do endereço eletrônico – Email: **apacpatrocinio@fbac.com.br**

3.2. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o seguinte texto: “INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA DIRETORIA”

3.3. O pedido de registro da chapa deverá seguir as orientações descritas nos subitens 3.1 e 3.2 e ser instruído com a seguinte documentação:

a) Documento de identificação válido com foto, de todos os candidatos aos cargos para os quais desejam candidatar

b) Ficha de Inscrição da Chapa devidamente preenchida e subscrita pelo (a) candidato (a) ao cargo de Presidente. A chapa deve utilizar o modelo disponibilizado no Anexo I, do presente edital.

3.4. As impropriedades verificadas na documentação encaminhada para os fins preconizados neste item, poderão ser corrigidas, pelos interessados e reencaminhada, observado, para tanto, o limite temporal e formal previsto nos subitens 3.1, 3.3

4 – DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA será composta:

a) Roberto Rivelino Machado
b) Marcos de Sousa Santos
c) Leide Daiane Rodrigues Pizzani

4.2 COMPETE À COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA:

I. Receber os requerimentos de registro de chapa completa para eleição dos associados da Diretoria, que deverá ocorrer no prazo descrito no subitem 3.1

II. Conhecer e julgar impugnações às chapas inscritas, e quaisquer outros incidentes ocorridos no processo eleitoral;

III. Informar os interessados a respeito das normas eleitorais;

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 a eleição para diretoria será presidida pelo (a) Presidente da Comissão Eleitoral, secretariada por um dos seus membros e realizada por escrutínio secreto, podendo concorrer candidatos integrantes de chapas previamente cadastrados.

5.2. Os associados presentes na Assembleia Geral Ordinária, em pleno exercício dos seus direitos estatutários, receberão cédula de votação, garantindo sigilo do voto. Após preenchidos e enviados, o resultado da votação e encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral, para apuração e comunicação do resultado de apuração aos presentes.

5.3. Eventuais incidentes ocorridos durante a votação, serão solucionados pela comissão eleitoral, devendo todos os seus termos serem transcritos na respectiva ata de eleição

5.4. O voto poderá também ser por aclamação, em caso de chapa única para quaisquer dos órgãos diretivos, se a assembleia assim decidir.

5.5 Os trabalhos da Assembleia deverão ser registrados em ATA, redigida pelo secretário ad hoc, nomeado no ínicio da AGE.

5.6 Ao final dos trabalhos da Assembleia, a ata será lida a todos presentes, para aprovação, vedada qualquer alteração em seu conteúdo, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

5.7 A lista de presença deverá conter nome completo e CPF de todos presentes, seguida de assinatura, para todos os efeitos legais, inclusive para efeito de cumprimento das formalidades necessárias para o respectivo registro de ata.

Patrocínio – MG, 24 de julho de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO REZENDE PACHECO
Data: 24/07/2026 20:53:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

APAC MASCULINA DE PATROCÍNIO/MG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA CANDIDATURA E ELEIÇÃO DA DIRETORIA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC PATROCÍNIO – MG

À Comissão Eleitoral, em observância ao edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, requeiro a inscrição da chapa, como candidato (a) à eleição da Diretoria para a gestão no triênio 2026 – 2029, designada para o dia 31 de julho de 2026

Composta por:

Diretor-Presidente: _____

Diretor Vice-Presidente:_____

Diretor de Metologia:_____

Diretor Jurídico: _____

Patrocínio – MG ___ de _____ de 2026

Representante da Chapa

Nome:_____

Assinatura:_____

Telefone de contato:_____

Email:_____

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA CANDIDATURA E ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC PATROCÍNIO – MG

À Comissão Eleitoral, em observância ao edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, requeiro a inscrição da chapa, como candidato (a) à eleição do Conselho de Administração para a gestão no triênio 2026 – 2029, designada para o dia 31 de julho de 2026

Composta por:

Membro 01: _____

Membro 02:_____

Membro 03:_____

Patrocínio – MG ___ de _____ de 2026

Representante da Chapa

Nome:_____

Assinatura:_____

Telefone de contato:_____

Email:_____

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA CANDIDATURA E ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC PATROCÍNIO – MG

À Comissão Eleitoral, em observância ao edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, requeiro a inscrição da chapa, como candidato (a) à eleição do Conselho Fiscal para a gestão no triênio 2026 – 2029, designada para o dia 31 de julho de 2026

Composta por:

Membro 01: _____

Membro 02:_____

Membro 03:_____

Patrocínio – MG ___ de _____ de 2026

Representante da Chapa

Nome:_____

Assinatura:_____

Telefone de contato:_____

Email:_____